ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata a vereadora Marta Rodrigues, para fazer acrescentar que, entre as críticas que apresentara a respeito da reunião conjunta de Comissões sobre o Projeto de isenção do ISS, incluía-se o desrespeito ao direito de voto contrário dela e da vereadora Aladilce Souza. Por fim, destacou que, nesta data, celebrava-se a Conjuração Baiana. O senhor presidente registrou a presença do deputado federal Antonio Brito. Também discutiu a Ata a vereadora Aladilce Souza, para fazer

acrescentar que: as contrapartidas empresariais que exigira quanto ao Projeto do ISS eram em favor da população pobre; a reiteração do seu requerimento de vista desse Projeto por 72 horas, na Sessão, fora também indeferida; sua possibilidade de aceitação sobre a isenção do ISS estava condicionada à implementação das contrapartidas de cunho social que ela e outros edis propuseram através de emendas. Por fim, a Ata foi aprovada com as alterações apontadas. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Vetos totais n.s 6 a 8/19, 10 a 12/19 e 15/19 do Executivo Municipal; Vetos parciais n.s 9, 13 e 14/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 238/19 do vereador Demétrio Oliveira e 239 e 240/19 do vereador Sidninho; Projetos de Indicação n.s 473 a 478/19 da vereadora Marcelle Moraes, 479/19 do vereador Maurício Trindade, 480 a 502/19 da vereadora Marcelle Moraes, 503 a 506/19 do vereador Marcos Mendes, 507 e 508/19 do vereador Kiki Bispo, 509/19 do vereador Fábio Souza, 510/19 do vereador Demétrio Oliveira, 511/19 do vereador Sidninho e 512/19 do vereador Marcos Mendes; Projeto de Resolução n. 106/19 do vereador Marcos Mendes; Requerimento n. 159/19 do vereador Marcos Mendes; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 54/19 do vereador Edvaldo Brito e 55 a 58/19 do vereador Sidninho; Moção n. 87/19 do vereador Orlando Palhinha; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Edvaldo Brito, declarando respeito pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelos demais integrantes dessa Comissão, manifestou-se contra Vetos que o Executivo havia dirigido a projetos da Casa. Destacou o Veto contrário a Projeto sobre o idioma Iorubá, explicando que essa matéria já havia sido acolhida no Estado do Rio de Janeiro. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha considerou que os vetos aumentaram na medida em que o senhor presidente acentuou a autonomia da Casa. Saudou a Conjuração Baiana, associando-a à união entre as pessoas, a qual defendeu no âmbito da CMS. Parabenizou o líder da Oposição, vereador Sidninho, por haver acolhido, na última Sessão, a perspectiva de liberação do voto para a bancada na votação do Projeto de isenção do ISS. O

senhor presidente elogiou a condução democrática do vereador Sidninho no bloco de Oposição. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza comentou sobre *fake news* divulgadas sobre ela e outros três edis, através de cartazes com suas fotos veiculando a informação falsa de que teriam votado de modo contrário à população. Apresentou Ofício à Presidência a esse respeito, subscrito por ela e pelos vereadores Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, também alvos da ação difamatória. Lei o Ofício, no qual os autores, baseando-se na democracia, no devido processo legal e no contraditório, solicitaram ao senhor presidente a publicação de uma nota oficial para esclarecer que o Projeto de Lei n. 133/19 não trazia majoração da tarifa de ônibus, mas sim, isenção do ISS e da Taxa de Regulação e Controle e Fiscalização (TRCF) para as concessionárias atuantes no transporte municipal. O Ofício também solicitava medidas cabíveis para a identificação e punição dos responsáveis pela divulgação das informações falsas. O senhor presidente recebeu o Ofício. Em seguida, disse aos representantes dos taxistas, na Galeria, que já havia marcado uma reunião sobre o Projeto de regulamentação dos transportes por aplicativos. Declarou a perspectiva de esse Projeto ser votado em até 15 dias. Em seguida, na **Tribuna Popular**, o senhor Alfredo Dórea, do Fórum Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, contou já ter recebido da Casa a Medalha Zumbi dos Palmares, declarando que dela abriria mão pela efetivação de projetos de interesse das crianças e adolescentes. Relatou já ter oficiado, a respeito, o Ministério Público (MP) e uma Comissão da CMS, além de ter protocolado pedido de audiência com o senhor presidente. Disse que se estava perto de um embate, expondo que 10 milhões de reais, que não pertenciam à Prefeitura e se destinavam aos projetos para crianças e adolescentes, estavam imobilizados pela má gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o que penalizava mais de cinco mil crianças e adolescentes. Ainda pela mesma representação, o senhor Renildo Barbosa citou o *slogan* da Casa, "o futuro da Cidade passa por aqui", e pediu que os vereadores apadrinhassem as entidades que atuam pelas crianças e

adolescentes, inclusive crianças com microcefalia. Explicou que o FMDCA era composto por doações. Contou sobre casos de violência sexual contra crianças e sobre crianças que acabavam indo para as sinaleiras ou para as mãos de traficantes. Pediu que a Casa desse à questão a mesma atenção que dava a temas como o ISS. O senhor presidente elogiou o trabalho dos oradores. Dando seguimento à Tribuna Popular, a senhora Marizelha Lopes, da Colônia de Pescadores de Ilha de Maré, mencionou a referência sobre a Ilha baseada em sua beleza, expondo que, por trás disso, ocorria um grave problema de contaminação por metais pesados. Contou que pessoas, em geral, negras, morriam por causa desse problema, e que já havia levado a questão ao MP e a outras entidades, bem como ao vereador Marcos Mendes, que promovera sua vinda à CMS. Sublinhou que se tratava da ilha mais próxima de Salvador, o que tornava mais grave seu abandono. Informou que uma pesquisa apontou a contaminação em crianças, que tornava deficiente o seu rendimento escolar e levou a óbito uma criança de 12 anos, por câncer nos ossos, doença que também atingia outras pessoas. Destacou a produtividade da Ilha de Maré para Salvador e apontou o racismo inerente à questão, a qual se abatia sobre uma população quase toda negra. Criticou o desenvolvimento custeado por uma população que via destruído o seu direito de viver. Pediu socorro aos vereadores, exortando-os a assumir responsabilidade sobre o problema. O senhor presidente informou que o governador Rui Costa viria à Casa na quarta-feira, às 11h, para tratar do projeto do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Informou ainda que, na quarta-feira subsequente, o vice-prefeito Bruno Reis também viria, no mesmo horário, tratar da segunda etapa do projeto do *Bus Rapid Transit* (BRT). Pediu que todos os vereadores estivessem presentes nesses encontros. Nos **Comentários à Tribuna Popular,** o vereador Marcos Mendes saudou os taxistas na Galeria, afirmando que o Projeto sobre transportes por aplicativos seria aprovado em favor da categoria. Destacou a gravidade do problema em Ilha de Maré, afirmando que se baseava em racismo ambiental e institucional, por haver escolha do Governo do Estado em fazer o povo daquele

lugar pagar a conta pela instalação de empresas. Apontou o índice de ocorrência de câncer, muito acima da média, na população de Ilha de Maré**.** Sobre o FMDCA, criticou o prejuízo a cinco mil crianças e adolescentes por detalhes burocráticos que impediam o uso dos recursos a elas destinados, contando sobre providência que tomava junto à Pasta municipal responsável. O vereador Sidninho salientou a seriedade do problema com as crianças e adolescentes privados de recursos, comentando sobre os projetos existentes para eles, custeados por doadores, que se inviabilizavam. Criticou o gestor do FMDCA, Marlos Carvalho. Apelou pela liberação dos recursos, sublinhando que não eram públicos, mas, privados. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Cátia Rodrigues (6 e 7 de agosto), Luiz Carlos de Souza (12 a 15 de agosto) e Maurício Trindade (16 de julho e 1º a 7 de agosto). A vereadora Aladilce Souza saudou os taxistas presentes e explicou que eles não sairiam da CMS enquanto não tivessem resposta à sua demanda. Declarou-lhes apoio. Destacou a gravidade do problema em Ilha de Maré, observando que a Ilha pertencia ao Município de Salvador, o qual deveria olhar para a sua população. Pediu políticas para a saúde dessas pessoas, colocando a Comissão de Saúde à disposição sobre o assunto. Quanto ao FMDCA, pediu a vinda do gestor Marlos Carvalho à Casa, afirmando que ele não tinha conhecimento ou sensibilidade para exercer o cargo. O senhor presidente informou que, após telefonema do governador Rui Costa, o encontro com esse gestor fora antecipado para o dia seguinte, às 15h30, no Plenário, logo após a Sessão Ordinária. Destacou o empenho do vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, pelo Projeto de interesse dos taxistas. O vereador Sílvio Humberto declarou apoio aos taxistas. Sobre o FMDCA, criticou a falta de empatia de quem dirigia a burocracia, observando que a mesma disposição para captar recursos não havia na hora de destiná-los às crianças e adolescentes. Apontou o racismo institucional na questão, ponderando que as crianças prejudicadas não se pareciam com quem geria os mecanismos de gestão. Pontuou que Salvador era marcada pelo racismo e pela pobreza. O senhor presidente declarou apoio ao vereador

Sílvio Humberto. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia agradeceu o apoio do senhor presidente e garantiu o empenho da CCJ para defender os interesses da Cidade, bem como os dos diversos vereadores. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Orlando Palhinha.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO